



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Francisco Beltrão**

Portaria nº 119, de 16 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 3º do Decreto 1.590/1995;

considerando a Deliberação 008/2012, de 15 de dezembro de 2012, Do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o contido no processo de flexibilização de jornada de trabalho dos técnicos administrativos do Departamento de Orçamentos, Finanças e Contabilidade;

considerando a Portaria 66, de 11 de junho de 2013, da UTFPR - Câmpus Francisco Beltrão.

RESOLVE

I – adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários dos processo supramencionado, lotados na DIRPLAD, Departamento de Orçamentos, Finanças e Contabilidade desta UTFPR – Câmpus Francisco Beltrão;

II – determinar a afixação de quadro, permanentemente atualizado, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do Câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO

Diretor-Geral do  
Câmpus Francisco Beltrão